

## **Memorando 8- 3.560/2023**

**De:** Micheli D. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 30/08/2023 às 13:29:26

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 211/2021

—

**Micheli Leticia Dietrich**

*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

2\_Termo\_de\_Aditamento\_do\_Contrato\_n\_211\_2021\_2\_.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHOPINZINHO - APAE.**

**MEMORANDO ELETRÔNICO 3.560/2023.**

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHOPINZINHO - APAE**, com sede na Rua Zacharias Silverio de Oliveira, nº 4307, Bairro: São Sebastião, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 80.871.361/0001-42, inscrita junto ao CNES sob nº 3482766, telefone (46) 3242-1034, e-mail: chopinzinho@apaep.pr.gov.br, neste ato representada legalmente pelo Senhor Alcimar Andre de Souza, portadora do CPF 761.854.519-72 e do RG 5.120.250-3, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 143/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº – Edital 13/2021, o qual gerou o Contrato nº 211/2021, firmado em 24 de setembro de 2021, objetivando a Contratação de Serviços Assistenciais a Saúde - APAE Chopinzinho.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da gestão, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 24/09/2023 a 23/09/2024.

**DO VALOR** – O valor mensal do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 6.745,59 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) perfazendo para os 12 (doze) meses de Contrato o valor de R\$ 80.947,08 (oitenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

**DA GESTÃO** – A gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade da Senhora Cristiani Scariot Rosa da Cruz – CPF 727.196.801-68, atual Secretária de Saúde.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem com alteração da gestão do Contrato por previsão através da Cláusula Sétima do Contrato nº 211/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## **CLÁUSULA QUARTA**

1



# Município de Chopinzinho

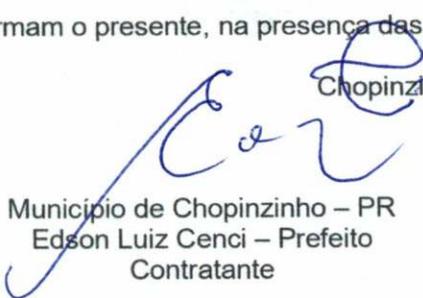
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 17 de agosto de 2023.

  
Município de Chopinzinho – PR  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE  
Alcimar Andre de Souza – Representante Legal  
Contratada

**Alcimar André de Souza**  
CPF: 761.854.519-72  
RG 5.120.250-3  
Presidente - APAE CHOPINZINHO

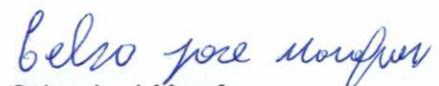


  
Cristiani Scariot Rosa da Cruz  
Gestora do Contrato

  
Cristiani Scariot Rosa da Cruz  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 101/2023

  
Joelma Filimberti  
Fiscal do Contrato

  
Tania Aparecida Dalfovo  
Fiscal Substituta do Contrato

  
Celso José Marafon  
Representante do Conselho Municipal de Saúde

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 211/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE. CNPJ: 80.871.361/0001-42. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da gestão do Contrato. Novo Prazo: 23/09/2024. Valor do Aditamento: R\$ 80.947,08 (oitenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 17/08/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Alcimar Andre de Souza, pela Associação.

*Curitiba*

## Memorando 9- 3.560/2023

**De:** Micheli D. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 30/08/2023 às 13:29:59

Em anexo:

- Publicação

—

**Micheli Leticia Dietrich**

*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

Publicacao.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021**

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 211/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE. CNPJ: 80.871.361/0001-42. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da gestão do Contrato. Novo Prazo: 23/09/2024. Valor do Aditamento: R\$ 80.947,08 (oitenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 17/08/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Alcimar Andre de Souza, pela Associação.

**Publicado por:**  
Micheli Leticia Dietrich  
**Código Identificador:**AEA3A19A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2023. Edição 2845  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>